

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em
Políticas de Esporte e Lazer da REDE CEDES



Diretrizes 2016

Brasília – DF



SIGLAS E ABREVIATURAS

ME- Ministério do Esporte;

SNELIS – Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social;

DEDAP – Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento de Políticas e Programas Intersectoriais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social;

CEDES - Centro de Desenvolvimento de Esporte Recreativo e de Lazer

CDPPEL da Rede CEDES - Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES;

CGEP – Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas;

CGAC – Coordenação Geral de Acompanhamento de Convênios;

CGCON – Coordenação Geral Cumprimento do Objeto.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. HISTÓRICO	4
3. OBJETIVOS E LINHAS DE PESQUISA APOIADAS PELA REDE CEDES.....	6
4. MANTENEDOR, PARCEIROS E OBJETIVOS DOS CDPPELs DA REDE CEDES	7
5. INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO	8
6. ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DOS CENTROS	9
6.1. COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	9
6.2. ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA DOS RECURSOS HUMANOS	10
6.3. GESTÃO COMPARTILHADA DO CENTRO.....	14
6.3.1. COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO GRUPO GESTOR LOCAL	14
6.3.2. COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO GRUPO GESTOR NACIONAL.....	15
6.4. TRANSPARÊNCIA DOS RESULTADOS	15
6.5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	17
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	18
FALE CONOSCO	19

IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER DA REDE CEDES

1. INTRODUÇÃO

O presente instrumento tem como objetivo central orientar as Instituições de Ensino Superior na implantação e no desenvolvimento dos Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES (CDPPELs da Rede CEDES).

Os CDPPELs da Rede CEDES são polos aglutinadores de Grupos de Pesquisa cujos estudos, fundamentados nas Humanidades, contribuem com a qualificação das políticas públicas de esporte e lazer.

2. HISTÓRICO

Em 2003, a Rede CEDES nasceu como a ação programática do Ministério do Esporte - Centros de Desenvolvimento de Esporte Recreativo e de Lazer. No início, voltava-se para o fomento da pesquisa integrada ao Programa Brasil Potência Esportiva - “Estudos e pesquisas científicas e tecnológicas para o desenvolvimento do Esporte”-, sendo gerenciada pelo Departamento de Ciência e Tecnologia do Esporte, da extinta Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e Lazer - SNDEL.

Em 2004, a ação “Estudos e pesquisas”, junto com a de “Edição e distribuição de material técnico e científico relacionados ao esporte recreativo e de lazer”, transformou-se na Rede CEDES, integrando o conjunto de atividades do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e direcionado para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Esporte e do Lazer.

A Rede CEDES cumpre um papel importante no atendimento aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Esporte. Tem como referência a Constituição Federal do Brasil (1988), especialmente, seu art. 217, que trata do dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não formais e de lazer como direito de todos os cidadãos, e art. 218, segundo o qual o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica, tendo em vista participar da educação da população e orientação de gestores e agentes nas suas tomadas de decisões sobre as políticas públicas do País.

Da sua criação em 2003 até hoje, a Rede viveu sete momentos significativos.

O primeiro momento (2003-2005) representou o estabelecimento de parcerias com grupos de pesquisas sobre políticas públicas, consolidados e/ou em consolidação, de Cursos de Educação Física vinculados a instituições públicas federais de ensino superior e/ou institutos de pesquisa, assim como sociedades científicas. Buscou-se implantar novos grupos de pesquisa e estimular os já existentes no País a produzir e

difundir conhecimentos voltados para a avaliação e o aperfeiçoamento da gestão de políticas públicas de esporte e de lazer.

No segundo momento (2006) ampliou-se o apoio ao aprofundamento e consolidação de pesquisas que qualificassem as políticas de esporte e lazer brasileiras, estreitando parcerias também com grupos de estudos de Instituições de Ensino Superior particulares sem fins lucrativos, gerando possibilidades dos Núcleos da Rede serem constituídos por um ou mais grupos de estudos da mesma Instituição.

O terceiro momento histórico da Rede CEDES foi marcado pela criação, em 2007, de Edital Público anual para seleção de projetos, visando o apoio a pesquisas de esporte e lazer de inclusão social. Em 2011, este Edital realizou sua quarta edição.

O quarto momento (2008-2010) registrou a ampliação do fomento à pesquisa social sobre Políticas Públicas de Esporte e Lazer, o investimento na “gestão da informação da Rede CEDES”, considerando sua produção de 2003 a 2010, e a criação do seu Repositório Digital, buscando contribuir com a socialização da produção da Rede, a qualificação das demais ações do PELC, assim como a capacitação de gestores, agentes e estudiosos de esporte e lazer brasileiros e de outros países.

No quinto momento (2011 a 2013), a ação Rede CEDES sofreu mudanças em decorrência a nova organização e metas do Ministério do Esporte nesse período.

O sexto momento marcou-se pela retomada do desenvolvimento da Rede CEDES, a partir da mobilização de cerca de 100 pesquisadores da Rede, representando os grupos de pesquisa a eles vinculados. Em decorrência, no Seminário Nacional da Rede CEDES de 2013, promovido pelo Ministério do Esporte em conjunto com a Coordenação de Pesquisadores da Rede, foi aprovada uma série de propostas de fortalecimento da Rede, encaminhadas e acolhidas pelo DEDAP /SNELIS, que, a partir desta época, passou a se responsabilizar pela gestão da Rede CEDES.

Em 2014, cumprindo com o que fora demandado pelo “Seminário Nacional da Rede CEDES”, de 2013, e por uma série de “Reuniões Institucionais” com a participação dos integrantes da Coordenação de Pesquisadores da Rede e consultores contratados para acompanhar esse processo, a SNELIS promoveu a retomada das ações da Rede. Nesse ano de 2014, por meio da Rede CEDES foram publicadas edições de 03 (três) periódicos nacionais e de 04 (quatro) livros, bem como apoiada a realização de 09 (nove) eventos científicos no País.

Para acompanhamento do desenvolvimento da Rede no País, no “Encontro Nacional da Rede CEDES” de 2014 foram eleitos os representantes da “Coordenação dos Pesquisadores da Rede CEDES” para o período 2014-2015, sendo dois representantes por Região brasileira.

O sétimo e atual momento significativo de fortalecimento da Rede CEDES e qualificação de suas ações, iniciou-se na plenária final do “Encontro Nacional” de 2014, quando, dentre outras, foi aprovada a proposta de criação de 27 Centros de pesquisa da Rede, atendendo aos 26 estados brasileiros e ao Distrito Federal e considerando as demandas específicas de cada unidade da federação.

Cumprindo com o que foi aprovado no “Encontro Anual da Rede CEDES” de 2014, a SNELIS lançou a Chamada Pública nº 1/2015 com objetivo de apoiar a implantação de “Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e

Lazer da Rede CEDES"/CDPPEL da Rede CEDES. Esta Chamada Pública resultou na aprovação de 27 Centros (nos 26 estados e Distrito Federal), que atualmente estão em fase de implantação, reunindo 73 Instituições de Ensino Superior (IES), sendo 16 da Região Norte, 24 do Nordeste, 09 do Sudeste, 11 do Centro Oeste e 13 da Região Sul. Ao todo, esta ação integrou 92 Grupos de Estudos e 232 pesquisadores.

É importante registrar que o “Repositório Vitor Marinho da Rede CEDES”, criado em 2010, foi implantado na Universidade Federal de Santa Catarina com o objetivo de reunir, preservar e disponibilizar, organizadamente, a produção científica e tecnológica da Rede CEDES, possibilitando a visibilidade destes documentos reunidos num mesmo espaço digital, cujo acesso aberto se faz por meio de um endereço comum que facilita as consultas dos usuários.

O acervo da Rede reúne a publicação de 149 pesquisas desenvolvidas no período de 2003 a 2012 e deverá ser ampliado significativamente com a implantação dos 27 Centros de Pesquisas, cujas propostas aprovadas pela Chamada Pública nº 1-2015 incluem a produção de 97 pesquisas a serem socializadas por meio de publicações diversas, realização de eventos, bem como a formação de gestores e de outros agentes das políticas públicas de esporte e lazer.

Nessa trajetória, a configuração de ações de cooperação e intercâmbio, que viabilizem a comunicação dos grupos de pesquisa e centros de informação e documentação com a comunidade nacional e internacional, coaduna-se com o processo de visibilidade das ações pela SNELIS-ME no sentido da implementação da Política Nacional de Esporte do Governo Federal.

3. OBJETIVOS E LINHAS DE PESQUISA APOIADAS PELA REDE CEDES

O Programa Rede CEDES do Ministério do Esporte objetiva produzir e socializar informações e conhecimentos que contribuam com o fomento e a qualificação das políticas públicas, programas e projetos de esporte e de lazer do País.

A Rede CEDES apoia as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Memórias da Educação Física, do Esporte e do Lazer* - Estudos sobre memórias da Educação Física, do Esporte, do Lazer e das políticas públicas no Brasil;
- b) Perfil do Esporte e do Lazer* – Estudos diagnósticos do perfil do esporte e do lazer desenvolvidos nos entes da Federação;
- c) Políticas, programas e ações integradas de esporte e do lazer* - Estudos que subsidiem políticas, programas e projetos intersetoriais de esporte e lazer, desenvolvidos nos entes da Federação, integrados com outras áreas da política social brasileira;
- d) Povos e grupos com necessidades específicas* - Estudos que focam as perspectivas de povos e grupos específicos, tendo em vista o desenvolvimento de programas sociais de educação física, esporte e lazer que tratam de temas como: valorização das diferenças culturais; questões de diferenças geracionais e de gênero; fortalecimento dos etnoterritórios e das identidades culturais de

povos indígenas e quilombolas; demandas das pessoas com deficiências, de grupos e comunidades de áreas do campo e da cidade, populações ribeirinhas, de assentamentos, da região do semiárido brasileiro, dentre outras;

e) Observatório do Esporte, Lazer e Saúde - Aprofundamento de estudos sobre políticas públicas de esporte e lazer, considerando análises sobre vivência e assistência do esporte e do lazer ao longo da vida. Desenvolvimento de temas como: torcidas organizadas; violência no esporte; mídia esportiva; cadeia produtiva do esporte; educação olímpica; esporte na formação escolar; esporte no lazer; megaeventos esportivos; conferências do esporte; esporte, lazer, saúde e qualidade vida;

f) Gestão do Esporte e do Lazer - Estudos sobre gestão de políticas e programas de esporte e de lazer, considerando: princípios; planejamento; financiamento; formação e gestão de pessoas; metodologias e experiências de intervenções; ação comunitária; animação sociocultural; controle social democrático; dentre outros temas;

g) Infraestrutura e espaços de esporte e lazer - Estudos sobre a implantação, manutenção, uso, acessibilidade e inovações tecnológicas de infraestruturas e gestão de espaços públicos de esporte e lazer, considerando demandas e necessidades da população e das políticas desenvolvidas;

h) Avaliação de políticas, programas e projetos sociais de esporte e lazer - Avaliação de políticas públicas, programas e projetos sociais de esporte e lazer desenvolvidos pelo governo federal (em particular os programas do Ministério do Esporte), pelos governos estaduais e municipais e por outras entidades;

i) Ordenamento legal no âmbito das políticas públicas de Esporte e Lazer – Estudos da legislação nacional, estadual e municipal do Esporte e do Lazer;

j) Formação de educadores, gestores e usuários – Estudos que visam à qualificação de pessoas no âmbito das políticas e práticas de educação física, esporte e lazer.

4. MANTENEDOR, PARCEIROS E OBJETIVOS DOS CDPPELs DA REDE CEDES

Os CDPPELs da Rede CEDES são mantidos pela SNELIS-ME, desenvolvidos com Instituições de Ensino Superior (IES) parceiras, sendo regidos pela presente diretriz e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicados.

Os CDPPELs da Rede CEDES visam promover o desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas, fundamentadas nas Humanidades e articuladas em níveis local, estadual, regional, nacional, internacional e, também, territorial.

São objetivos específicos dos CDPPELs da Rede CEDES:

a) Mobilizar e promover a integração de Grupos de Pesquisa de IES da Federação (Estados e Distrito Federal), cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, aglutinando parceiros em torno de questões das políticas públicas, de

programas e projetos de esporte e lazer, estimulando a criação de outros Centros CEDES conectados à Rede Estadual.

b) Desenvolver pesquisas, fundamentadas nas Humanidades, que contribuam com o fomento e a qualificação das políticas públicas de esporte e lazer.

c) Socializar informações e conhecimentos produzidos pelas ações sistemáticas e os projetos da Rede por meio de publicações e eventos específicos do Centro, bem como pela divulgação de documentos e registros através do Repositório Vitor Marinho da Rede CEDES.

d) Contribuir com a formação e o assessoramento a pessoas e instituições, sobre a atuação em políticas públicas de esporte e lazer.

e) Fomentar e contribuir com a criação e qualificação de Centros de Memória de Educação Física, Esporte e Lazer no País.

f) Contribuir com a formulação e os debates sobre ordenamento legal no âmbito das políticas públicas de esporte e lazer.

g) Articular projetos, visando contribuir com a diminuição das desigualdades entre as regiões brasileiras no que tange às oportunidades acadêmico-científicas relacionadas à produção de conhecimento e formação para atuação nas políticas públicas de esporte e lazer.

h) Promover a cooperação técnica e acadêmica, bem como intercâmbio entre os CDPPEs da Rede CEDES.

5. INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO

O Ministério do Esporte implanta CDPPEs da Rede CEDES em IES públicas que possuam Grupos de Pesquisas cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, e que realizem estudos que contribuam com a qualificação das políticas públicas de esporte e lazer.

Para a implantação de um CDPPEL da Rede CEDES a IES proponente precisa apresentar como contrapartidas institucionais a disponibilidade de carga horária específica de 10 (dez) horas semanais para a atuação do Coordenador no Centro e local para instalação permanente do Centro.

Compete à entidade executora do Centro garantir a identificação do local de funcionamento do CDPPEL da Rede CEDES, por meio de placa e/ou banner, observando-se especificações definidas pela SNELIS em parceria com a Assessoria de Comunicação do Ministério do Esporte (ASCOM/ME).

O Centro será equipado considerando um padrão mínimo de qualidade, que inclui: sala com telefone, internet, 03 (três) computadores e 01 (uma) impressora; 01 (uma) mesa de estudos de 06 (seis) lugares; 01 (uma) mesa com gavetas para a realização do trabalho do coordenador, o estudante bolsista e o apoio técnico; 01 (um)

armário com prateleiras, ou estante para apoio e guarda de livros e outros materiais usados pelos estudiosos do Centro.

A CDPPEL da Rede CEDES funcionará, regularmente, em períodos definidos conforme a carga horária de disponibilidade e as atribuições específicas da equipe executiva, regidas por essa Diretriz.

O cumprimento dessa carga horária e atribuições serão comprovados por meio de informações (instrumentos) mensais de frequência e de atividades, firmado pelo Coordenador.

6. ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DOS CENTROS

6.1. COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A equipe executiva do Centro, para o desenvolvimento de cada pesquisa, será composta por:

- 01 - Coordenador bolsista docente efetivo/a da IES proponente;
- 01 - Pesquisador bolsista atuante como Coordenador Adjunto do Centro, se esta função for instituída;
- 02 - estudantes bolsistas atuantes junto à Equipe Executiva;
- 01 - bolsista atuante como apoio técnico da Equipe Executiva.

No que se refere ao número de Pesquisador bolsista e o estudante bolsista, esses poderão ser ajustados conforme a necessidade e quantidade de pesquisa a ser desenvolvida no Centro.

São parceiros do Centro:

- a) IES que possuem pesquisadores/as atuantes nos projetos desenvolvidos pelo Centro;
- b) Pesquisadores bolsistas Mestres e Doutores responsáveis pelos projetos desenvolvidos pelo Centro, integrantes de Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- c) Estudantes bolsistas atuantes nos projetos desenvolvidos pelo Centro.

A inclusão de novos parceiros do Centro será realizada por meio de solicitações de termos aditivos, devidamente justificadas por parte da entidade proponente do Centro, que serão avaliadas pela SNELIS.

6.2. ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA DOS RECURSOS HUMANOS

São atribuições do **Coordenador do Centro**:

- a) Dedicar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais às atividades relacionadas ao CDPPEL da Rede CEDES sob sua responsabilidade;
- b) Garantir o bom funcionamento do espaço físico do Centro;
- c) Responder pela Coordenação Geral do CDPPEL da Rede CEDES perante as instâncias superiores da IES proponente e do Ministério do Esporte;
- d) Selecionar e homologar os estudantes bolsistas e apoio técnico previstos para atuar junto a Equipe Executiva do Centro, organizando e orientando suas atividades;
- e) Mobilizar e articular os pesquisadores e as instituições parceiras coparticipantes do Centro;
- f) Articular a inclusão de novos parceiros para o desenvolvimento de projetos no Centro;
- g) Estimular a participação de estudantes nos projetos do Centro;
- h) Acompanhar o desempenho de todos os pesquisadores e estudantes bolsistas do Centro, respondendo pelo cumprimento do planejamento das ações aprovadas, atuando como interlocutor entre a SNELIS/ME e cada bolsista;
- i) Informar à SNELIS/ME toda e qualquer substituição, inclusão ou desistência de participantes vinculados ao Centro;
- j) Coordenar as reuniões administrativas e científicas do Centro e do Grupo Gestor Local;
- k) Garantir a realização das ações sistemáticas previstas na proposta do Centro;
- l) Acompanhar o planejamento, a organização, a execução e a avaliação dos projetos propostos pelo Centro;
- m) Coordenar a articulação e cooperação com outros Centros do País;
- n) Certificar os participantes dos projetos desenvolvidos pelo Centro;
- o) Participar das reuniões do Grupo Gestor Nacional dos CDPPELs da Rede CEDES;
- p) Contribuir na articulação com fins à formulação de ordenamento legal no âmbito das políticas públicas de esporte e lazer;
- q) Manter atualizado o Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Rede CEDES;
- r) Controlar o cronograma físico e financeiro do Centro;
- s) Elaborar e encaminhar à SNELIS/ME, anualmente, o Relatório de Acompanhamento e, a prestação de contas financeiras do apoio recebido;
- t) Elaborar e encaminhar à SNELIS/ME, ao final da parceria, o Relatório de Cumprimento do Objeto;

u) Submeter no Repositório Vitor Marinho relatórios, projetos e obras produzidas pelo Centro;

v) Devolver ao Ministério do Esporte, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, nos termos da legislação vigente.

O Centro pode instituir, por meio do seu Coordenador, a função de **Coordenador Adjunto**, atribuída a um dos seus pesquisadores, com as seguintes atribuições:

a) Apoiar o trabalho do Coordenador do Centro;

b) Representar o Coordenador quando necessário;

c) Participar das reuniões do Grupo Gestor Local;

d) Apoiar o desenvolvimento dos projetos do Centro;

e) Acompanhar o processo de divulgação das ações sistemáticas e dos projetos desenvolvidos pelo Centro;

f) Devolver ao Ministério do Esporte, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

São atribuições do **Pesquisador** responsável pelos projetos de pesquisa:

a) Selecionar o estudante bolsista para sua pesquisa;

b) Orientar e acompanhar o cadastramento do estudante bolsista na plataforma *lattes*;

c) Orientar o estudante bolsista em todas as fases do trabalho científico e demais ações do Centro, integrando-o ao seu Grupo de Pesquisa cadastrado junto ao CNPq;

d) Participar das reuniões previstas pela Coordenação do Centro e, quando for designado, compor e mobilizar os pesquisadores e estudantes bolsistas atuantes no seu projeto de pesquisa para integrar grupos de trabalho de eventos organizados pelo Centro;

e) Informar à Coordenação do Centro toda e qualquer substituição, inclusão ou desistência de participantes vinculados ao projeto sob sua coordenação;

f) Coordenar o processo de submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética da sua IES, quando necessário;

g) Organizar, juntamente com o bolsista estudante, o processo de estruturação da logística de funcionamento da pesquisa, ao longo dos 24 (vinte e quatro) meses, a fim de garantir o atendimento dos objetivos propostos;

h) Manter o Coordenador do Centro informado quanto a mudanças no projeto da pesquisa e apresentar, dentro do possível, sugestões para a superação de problemas surgidos ao longo do processo de desenvolvimento do estudo;

i) Garantir o adequado uso dos recursos destinados especificamente à pesquisa, e dos equipamentos recebidos, integrando os mesmos ao patrimônio da sede do Centro, quando não estiver mais desenvolvendo pesquisas no Centro;

- j) Acompanhar e avaliar o desempenho do(s) pesquisador(es) e estudantes bolsista da pesquisa, atento ao cumprimento do projeto e à busca de superação de eventuais problemas;
- k) Organizar a publicação dos resultados da pesquisa como proposto no projeto, garantindo os devidos créditos aos pesquisadores, estudantes bolsistas participantes e ao pessoal técnico integrante do projeto; a inscrição da obra na Biblioteca Nacional (registro do ISBN, ISS ou Licença *Creative Commons*), se for o caso, e submeter os seus produtos no Repositório Vitor Marinho;
- l) Utilizar a marca do Ministério do Esporte, acompanhada da marca do Governo Federal e referência do apoio financeiro da Rede CEDES/Ministério do Esporte ao desenvolvimento do estudo nas publicações de obras e comunicações científicas, impressas ou digitais, oriundas do projeto sob sua responsabilidade;
- m) Manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 05 (cinco) anos após o término da pesquisa;
- n) Coordenar o processo de elaboração de resumos, artigos e trabalhos sobre a pesquisa realizada, a serem submetidos à comissão científica de eventos e periódicos científicos;
- o) Participar de eventos organizados por sociedades científicas e outras atividades acadêmico-científicas relevantes para a socialização da pesquisa desenvolvida no Centro;
- p) Participar e apoiar as ações sistemáticas e os projetos desenvolvidos pelo Centro;
- q) Participar da formação continuada e de encontros com os gestores promovidos pelo Centro;
- r) Elaborar e encaminhar ao Coordenador de Centro, os projetos, relatórios e obras produzidas, solicitados pelo Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Rede CEDES;
- s) Apresentar dados solicitados pelo/a Coordenador/a do Centro a qualquer momento;
- t) Devolver ao Ministério do Esporte, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente nos termos da legislação vigente.

Sob a orientação do Coordenador do Centro ou do pesquisador responsável pela pesquisa, são atribuições dos **estudantes bolsistas da Equipe Executiva** e dos projetos desenvolvidos:

- a) Cadastrar-se e manter atualizado seu currículo acadêmico na Plataforma *Lattes/CNPq*;
- b) Dedicar 20 (vinte) horas semanais às suas atividades;
- c) Acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades sob sua responsabilidade, conforme seu plano de trabalho;
- d) Colaborar na preparação dos relatórios;

- e) Participar das atividades de formação continuada oferecida pelo Centro;
- f) Participar da apresentação de trabalhos em eventos científicos, visando à divulgação dos resultados das ações do Centro;
- g) Apresentar, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas como bolsista;
- h) Devolver ao Ministério do Esporte, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, conforme legislação vigente.

São atribuições específicas dos **estudantes bolsistas** de pesquisa:

- a) Participar do desenvolvimento do projeto e das reuniões do Grupo de Pesquisa ao qual se encontra vinculado/a, conforme seu plano de trabalho;
- b) Colaborar na elaboração de resumos, artigos e trabalhos a serem submetidos à comissão científica de eventos da área;
- c) Participar da socialização das informações sobre o projeto ao qual se encontra vinculado.

Sob a orientação do Coordenador do Centro, são atribuições do **bolsista de apoio técnico da Equipe Executiva**:

- a) Dedicar 20 (vinte) horas semanais às suas atividades no Centro;
- b) Auxiliar no atendimento externo (presencial, telefone, email);
- c) Participar da formação continuada oferecida pelo Centro, dos encontros com os pesquisadores e grupos de estudo; da interlocução entre os grupos de pesquisa, coordenação geral e operacionalização das atividades do Centro;
- d) Auxiliar o/a Coordenador/a no gerenciamento das ações e na administração dos recursos físicos, materiais, financeiros e humanos do Centro;
- e) Assessorar a Coordenação na realização das suas atividades;
- f) Participar da comissão organizadora dos workshops, cursos e seminários do Centro;
- g) Expedir certidões e declarações aos integrantes do Centro e aos participantes dos projetos;
- h) Redigir documentos administrativos relacionados ao funcionamento do Centro, como orçamentos, solicitações de aquisições e pagamentos, relatórios, atas das reuniões, ofícios, cartas, certidões e declarações aos integrantes do Centro e aos participantes dos projetos;
- i) Cuidar e alimentar os dados sobre as atividades do Centro a serem encaminhados à comunicação e divulgação, pelos meios digitais e impressos;
- j) Auxiliar na disponibilização de informações no Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Rede CEDES e no Repositório Vitor Marinho;
- k) Apresentar, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas como bolsista;

l) Devolver ao Ministério do Esporte, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente conforme legislação vigente.

6.3. GESTÃO COMPARTILHADA DO CENTRO

Os CDPPELs da Rede CEDES terão por princípio a gestão compartilhada, instituída a partir da constituição do **Grupo Gestor Local** e do **Grupo Gestor Nacional**.

6.3.1. COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO GRUPO GESTOR LOCAL

O **Grupo Gestor Local** dos CDPPELs da Rede CEDES é constituído pelo Coordenador do Centro, nomeado pela direção da IES proponente; o Pesquisador atuante como Coordenador Adjunto do Centro, nomeado pelo Coordenador do Centro; representantes dos pesquisadores, eleitos pelos seus pares, bem como de, pelo menos, representante do “Controle Social Democrático Local”, convidado pela Coordenação do Centro.

O “Controle Social Democrático” dos CDPPELs da Rede CEDES poderá ser realizado pelas seguintes representações: Secretaria Estadual do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE); membros da Associação de Pesquisadores dos Estudos do Lazer (ANPEL); direções de IES não vinculadas ao Centro; Associação de Professores da Universidade; Fundação de Pesquisa da Unidade da Federação; Conselhos Estaduais de Esporte, dentre outros.

O Grupo Gestor Local, com mandato bianual prorrogável por mais dois anos, será liderado pelo Coordenado do Centro.

As reuniões do Grupo Gestor Local, devem ser convocadas com antecedência, por meio de comunicados escritos, enviados por meio digital, garantindo a socialização da pauta dos assuntos a serem tratados e o registro das discussões em ata.

São atribuições do **Grupo Gestor Local**, de natureza deliberativa no âmbito da sua atuação:

- a) Promover o alinhamento das ações do Centro;
- b) Promover e apoiar os projetos desenvolvidos no Centro e em parceria com outros CDPPELs;
- c) Identificar e implementar as oportunidades de melhorias para que o Centro possa qualificar suas ações;
- d) Acompanhar e avaliar o processo de estruturação e desenvolvimento das ações do Centro;
- e) Avaliar as repercussões do Centro nas políticas públicas de esporte e lazer no Estado, na região e no País.

6.3.2. COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO GRUPO GESTOR NACIONAL

O **Grupo Gestor Nacional** dos CDPPELs da Rede CEDES será constituído por:

- a) Coordenadores do Centro;
- b) Representantes da SNELIS e de Entidades Científicas da área;
- c) Pesquisadores da Rede.

O Grupo Gestor Nacional terá mandato de 02 (dois) anos, podendo os seus membros ser reconduzidos uma única vez.

No contexto administrativo, o Grupo Gestor Nacional reunir-se-á de forma periódica ou extraordinariamente, a depender da necessidade da SNELIS e/ou dos representantes deste. Nesse contexto, as convocações ocorrerão de forma escrita, enviada por meio digital, com prazos de 30 (trinta) e 15 (dias) de antecedência, respectivamente.

As reuniões serão instaladas com a presença mínima de 50% mais um dos convocados, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos presentes. Desse modo, as discussões deverão constar em atas de reunião, encaminhadas a SNELIS para deliberações e providências cabíveis, sendo socializadas por meio de lista eletrônica oficial e pelo Repositório Vitor Marinho.

6.4. TRANSPARÊNCIA DOS RESULTADOS

Os CDPPELs da Rede CEDES devem ter “Controle Social Democrático”.

A participação dos representantes do Controle Social Democrático deverá ser efetiva, considerando a presença na maioria das reuniões programadas pelo Grupo Gestor Local para o acompanhamento e a avaliação da execução do Plano de Ação do Centro.

Sem prejuízo de outras formas e suportes, a transparência e publicidade das ações e dos produtos desenvolvidos pelos CDPPELs da Rede CEDES ser dão pela sua divulgação no Repositório Vitor Marinho.

Semestralmente, deverão ser submetidas ao Repositório Vitor Marinho informações sobre a gestão do Centro, tais como: calendário das atividades; documento de constituição do Grupo Gestor Local; atas e relatórios de reuniões periódicas de coordenação, científicas e administrativas; fotografias e notícias das ações realizadas, dentre outras.

O Repositório Vitor Marinho emitirá comprovante digital do recebimento do envio de relatórios e documentos pelos Centros.

Os CDPPELs da Rede CEDES devem, regularmente, garantir a socialização de informações sobre os projetos que realiza pelos meios físicos e eletrônicos disponíveis.

A socialização de informações na comunidade local pode ser realizada por meio de: quadro informativo afixado em local de fácil visualização dentro do Centro; página ou site da Rede CEDES nas Universidades parceiras; portal eletrônico; Web dos grupos

de pesquisa; boletim mensal eletrônico das atividades do Centro; ou por outros meios de comunicação como rádio, jornais, etc.

Nacionalmente, as informações sobre os CDPPELs da Rede CEDES devem ser socializadas pelo site do Ministério do Esporte e por outros meios cabíveis.

Deve ser socializado pelo Repositório Vitor Marinho:

a) Resultados de pesquisas por meio de: relatórios, livros, cartilhas, manuais didáticos, artigos científicos publicados em periódicos nacionais e/ou internacionais e/ou DVDs (socialização obrigatória);

b) Relatórios dos projetos de socialização propostos pelo Centro, como semanas científicas, seminários, fóruns, congressos, encontros, palestras, workshops, minicursos e oficinas;

c) Registros de: comunicações científicas e/ou palestras proferidas em eventos de políticas públicas de esporte e lazer; relatos de apoio a eventos acadêmicos promovidos pelas IES parceiras do Centro, abordando questões sobre políticas de esporte e lazer; apresentações de resultados de pesquisa em IES públicas e privadas; assessorias técnicas a gestores municipais e estaduais de esporte e lazer; assessoramentos regionais para a criação de consórcios territoriais, no âmbito da política pública de esporte e lazer; elaboração e aprovação de legislação específica para políticas públicas de esporte e lazer; sínteses de reuniões com representantes das secretarias dos municípios e Estado/Distrito Federal; debates realizados em Câmaras Legislativas, em fóruns técnico-políticos, com entidades que se interessem diretamente pelas temáticas de esporte e lazer, como federações desportivas, OCIP'S e empresas privadas que tratem de responsabilidade social, dentre outras;

d) Socialização de relatos de atividades de formação acadêmica relacionadas às políticas de públicas de esporte e lazer como: jornadas de formação de pesquisadores; oferta de disciplinas optativas no âmbito da graduação e pós-graduação; oferta de cursos de extensão, aperfeiçoamento e/ou especialização lato sensu presenciais e/ou à distância ou bimodal (parte presencial e parte online); orientação de projetos de monografias, dissertações, teses e/ou iniciação científica; criação de novos grupos e/ou linhas de pesquisas em políticas públicas de esporte e lazer; realização de atividades de formação de professores, outros profissionais sobre políticas públicas de esporte e lazer;

e) As ações sistemáticas e projetos do CDPPEL da Rede CEDES podem ser socializados, ainda, por meio de fotos, filmagens, entrevistas, notícias e outros meios.

f) Os dados brutos das pesquisas serão retidos no Ministério do Esporte no ato da prestação de contas do estudo realizado e socializados pelo Repositório Vitor Marinho após a publicação da investigação.

6.5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação das Parcerias/Convênios da SNELIS/ME/Rede CEDES são definidos por Política de Acompanhamento e Avaliação que consiste em estratégias organizacionais que permitem tanto o acompanhamento contínuo dos processos quanto à avaliação dos produtos, resultados e impactos das ações estruturantes da Rede.

A Política de Acompanhamento e a Avaliação da Rede CEDES é ancorada em instrumentos e no Repositório Vitor Marinho, que serão abastecidos pelos coordenadores dos CDPPELs, avaliadores e gestores da Rede CEDES.

O acompanhamento e a avaliação dos CDPPELs da Rede CEDES serão realizados com base em indicadores de processo e de produto, com categorias de análises aprovadas pela Grupo Gestor Nacional.

São fontes de levantamento de dados para o acompanhamento e a avaliação da estruturação, do funcionamento e do desenvolvimento dos Centros:

- a) Cadastros: da Instituição Proponente e Instituições Parceiras; de Centros de Memórias; do Conselho Gestor; Grupos de Pesquisa; Recursos Humanos do Centro; de Projetos propostos;
- b) Atas de reuniões com respectivas listas de presença, etc.
- c) Planejamentos das Atividades (ações sistemáticas e projetos);
- d) Relatórios de Atividades (relatório mensal de frequência e de atividades; relatório físico-financeiro e de cumprimento do objeto);
- e) Agendas, Relatórios e Pareceres de Mérito de Visitas Técnicas;
- f) Formulários de metadados de obra publicada (livro, capítulo de livro, cartilha) impressa e/ou digital;
- g) Publicação impressa ou digital de comunicação oral, artigo, resumo de pesquisa e/ou relato de experiência em Anais;
- h) Link de página da Rede CEDES nas universidades e outros acessos (portal eletrônico do Centro, boletim eletrônico, perfil em redes sociais) para divulgação de reportagens, notícias, fotos, etc;
- i) Pareceres Técnico Operacional, de Mérito do Relatório Semestral, de Mérito do Produto;
- j) Relatórios de acompanhamento de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão, intercâmbio e formação continuada sobre políticas públicas de esporte e lazer.

Os modelos e tutoriais de orientações de cadastros, relatórios e formulários a serem utilizados como fontes de informação para o acompanhamento e a avaliação dos Centros serão definidos pela SNELIS em conjunto com a coordenação do Sistema Informatizado da Rede CEDES e o Repositório Vitor Marinho, sendo aprovados pelo Grupo Gestor Nacional.

Os CDPPELs da Rede CEDES definirão formas de avaliação da sua estrutura, seu funcionamento e desenvolvimento, adotando estratégias como:

- a) auto avaliação das equipes, focalizando a relevância das atividades do Centro para as políticas públicas de esporte e lazer como elemento central do desenvolvimento e fortalecimento da Rede CEDES;
- b) auto avaliação institucional do Centro, dos segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil;
- c) realização de Seminário Anual de Avaliação quantitativa e qualitativa das atividades realizadas pelo Centro, registradas conforme fontes de levantamento de dados para o acompanhamento e a avaliação dos Centros, especificadas no parágrafo quinto do Art. 25º;
- d) elaboração de sínteses das ações sistemáticas e dos projetos realizados, apresentadas por meio de relatos dos coordenadores, pesquisadores, bolsistas, parceiros e agentes externos, focalizando as trocas de experiências interna, nos territórios, entre os grupos de pesquisa e sujeitos formalmente envolvidos;
- e) relatos das instâncias da universidade, sociedade local e da SNELIS/ME sobre o Centro;
- f) apresentação e discussão da síntese da atuação do Grupo Gestor Local;
- g) discussão sobre a difusão digital local e nacional, realizada pelos CDPPELs;
- h) mapeamento das repercussões da participação dos integrantes da equipe em eventos científicos, bem como a repercussão dos trabalhos apresentados;
- i) realização anual de uma reunião plena do Centro, envolvendo todos os seus integrantes, tendo em vista realizar um balanço da estruturação, do funcionamento e do desenvolvimento do Centro, identificando pontos fortes e fracos das ações sistemáticas e projetos desenvolvidos.

A critério da SNELIS/ME, o acompanhamento da gestão dos CDPPEL da Rede CEDES poderá ser complementado com visitas locais, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação.

A análise e a avaliação dos processos de estruturação e desenvolvimento dos CDPPELs da Rede CEDES serão realizados pelo Grupo Gestor Nacional.

As avaliações realizadas apontarão a permanência ou não da IES sede e/ou do Coordenador na liderança do CDPPEL da Rede CEDES em cada Estado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Durante o prazo de vigência dos Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer, os mesmos serão acompanhados por meio de instrumentos que irão relatar e avaliar o desenvolvimento das ações.

Nesse sentido, ao finalizar o ciclo mencionado, as Instituições deverão informar e executar o processo de cumprimento do objeto junto ao Ministério do Esporte. Destaca-se que toda a análise realizada durante a execução não substituirá a análise final da parceria.

FALE CONOSCO

- CGEP - Telefone: (61) 3217-9658 / 1804 cgel@esporte.gov.br
- CGAC – (61) 3217-9482 /
- CGCON – (61) 2026-1445